



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTEARIA N.7.223/2025

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 043110/2025

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares ao servidor **RAFAEL CARLOS BARROS CARNEIRO** do seu cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** pelo prazo de 01 (ano) , a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 23 de Junho de 2025.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por CARLOS
VELAR:59678526620 HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2025.06.23 16:58:54 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

